



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

M O Ç Ã O N º 0 1 1

SUGERE MANIFESTAÇÃO DESTE LEGISLATIVO HIPOTECANDO APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Os Vereadores signatários, vem respeitosamente apresentar a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE APOIO**;

CONSIDERANDO os episódios que resultaram em advertência, pelo Poder Legislativo ao Executivo Porto Alegrense;

CONSIDERANDO os princípios de soberania, harmonia e independência do Poderes;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a responsabilidade Legislativa na observação da LOM;

CONSIDERANDO o descaso à 24 pedidos de informação formulados pelo Poder Legislativo Porto Alegrense;

CONSIDERANDO a necessidade de união e força dos Poderes Legislativos Municipais para defender os interesses da coletividade;

SUGERIMOS, nos termos do art. 92, do Regimento Interno, **MOÇÃO DE APOIO** à decisão do Legislativo Porto Alegrense, pela advertência ao Prefeito TARSO GENRO que tem reiteradamente ignorado os pedidos de informações da Câmara da Capital.

BUTIÁ/RS., 20 de novembro de 1996.

Ver. LUIZ ANTONIO KRUMEL